

LEI COMPLEMENTAR Nº. 027 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Cria o cargo de Coordenador do PSF e altera a Lei Complementar n.º 23, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Coordenador do PSF, que passa a integrar o quadro dos cargos em comissão do Município de Ferros, devendo suas atribuições ser fixadas em Decreto.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Complementar n.º 23, de 10 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a redação na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 06 de Abril de 2010.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. VAGAS EXISTENTES	REMUNERAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
ADMINSITRADOR ESCOLAR	04	R\$ 1.296,83	AMPLO
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 1.798,19	AMPLO
CH. DO DEP. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE ASSIST. SOC./ FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE AT. À SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE CULTURA, LAZER E TURISMO	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE ESPORTES	01	R\$ 1.177,73	AMPLO

CH. DO DEP. DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE TRANSPORTES.	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CH. DO DEP. DE TRIB., ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	R\$ 1.177,73	AMPLO
CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 2.700,00	AMPLO
COORDENADOR DE LABORATÓRIO	01	R\$ 629,23	AMPLO
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	01	R\$ 629,23	AMPLO
COORDENADOR DO CRAS	01	R\$ 2.095,75	AMPLO
COORDENADOR DO PSF	01	R\$ 1.000,00	AMPLO
COORDENADOR GERAL DO DEP. DE OBRAS PÚBLICAS, URBANAS E RURAIS.	01	R\$ 1.530,00	AMPLO
SUPERVISOR GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	01	R\$ 1.530,00	AMPLO
SUPERVISOR GERAL DO DEP. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO.	01	R\$ 1.530,00	AMPLO

